

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 21/2024 de 2 de maio de 2024

Através da Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2022, de 29 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 55, de 29 de abril de 2022 foi aprovado o novo regulamento do Programa ESTAGIAR U que visou a introdução de modificações estruturais, bem como a sua autonomização programática.

Posteriormente, e na sequência da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2023/A, de 11 de janeiro, foi estabelecido um novo enquadramento jurídico no âmbito da Política Regional de Qualificação e Emprego, nomeadamente no que respeita aos programas e medidas na área do emprego desenvolvidas pelo Governo Regional dos Açores.

Importa agora, em conformidade com o novo quadro normativo aplicável, aperfeiçoar o programa ESTAGIAR U, aproximando-o das respostas às necessidades efetivas dos jovens estudantes e das entidades promotoras.

Assim, nos termos das alíneas *a)* e *d)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo Regional resolve:

1 – Revogar a Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2022, de 29 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 55, de 29 de abril de 2022.

2 – A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 30 de abril de 2024.

Aprovada em Conselho do Governo, em Ponta Delgada, em 30 de abril de 2024. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.